



Concurso Público
Canapi/ AL
Edital 01/2011



EDITAL DE Nº 001/2011	3
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	3
2. DOS CANDIDATOS	7
2.2 DAS VAGAS DESTINADAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	8
3. DAS INSCRIÇÕES	9
4. DAS PROVAS	10
5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.....	11
6. DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E PRÁTICA.....	12
7. DA CLASSIFICAÇÃO	13
8. DO RESULTADO DAS PROVAS	13
9. DOS RECURSOS DAS PROVAS E DO RESULTADO	13
10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.....	13
11. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO	14
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	14
ANEXO I.....	17
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	17
ANEXO II	25
ANEXO III.....	26
ANEXO IV	27



EDITAL DE Nº 001/2011
Republicado por Correção

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI torna público que, em cumprimento ao Art. 37, inciso II da Constituição Federal, realizará **DE PROVAS** para provimento de cargos do seu quadro de servidores, mediante as condições estabelecidas neste Edital, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 074/2011 de 31 de agosto de 2011.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso será regido por este Edital e pelos Princípios Gerais do Direito que norteiam a Administração Pública;
- 1.2. O concurso destina-se a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro dos Servidores do Município de Canapi, conforme descrito abaixo, onde se encontram também os respectivos requisitos para cada cargo.
- 1.3. Os candidatos aprovados neste serão nomeados observando estritamente a ordem de classificação por função e conforme a necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal.
- 1.4. Os itens deste Edital, bem como as instruções especiais, poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data de convocação dos candidatos para as provas, circunstância em que será mencionada em Edital ou avisos a serem publicados no site www.master-al.com.br.
- 1.5. É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referente ao andamento do presente .
- 1.6. Os cargos assim se definem:

CARGOS ESTATUTÁRIOS – Todos os cargos de nível médio e superior devem estar inscritos nos respectivos Conselhos de Classe, quando a profissão assim o exigir.

Código	CARGO	ESCOLARIDADE	Vagas	VPD	CH	SALÁRIO
NFI-01	Artifece (marceneiro/carpinteiro), comprovar experiência.	Ensino fundamental incompleto	04	-	40h	R\$545,00
NFI-02	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	06	1	40h	R\$545,00
NFI-03	Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais	Ensino fundamental incompleto	07	1	40h	R\$545,00
NFI-04	Gari	Ensino Fundamental Incompleto	03	-	40 h	R\$545,00
NFI-05	Guarda Municipal	Ensino Fundamental Incompleto	04	-	40h	R\$545,00
NFC-01	Motorista – Categoria D. com no mínimo 02 anos de experiência em carteira.	Ensino Fundamental Completo	05	-	40 h	R\$545,00
NMC-01	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	10	1	40h	R\$545,00
NMC-02	Agente de Tributação	Ensino Médio Completo	01	-	40h	R\$545,00
NMC-03	Agente de Vigilância Sanitária	Ensino Médio Completo	02	-	40h	R\$545,00
NMC-04	Auxiliar de Consultório Dentário	Ensino Médio Completo	2	-	40h	R\$545,00
NMC-05	Auxiliar de Biblioteca	Ensino Médio Completo	03	-	40h	R\$545,00
NMC-06	Auxiliar de Enfermagem	Ensino Médio Completo + Curso de Enfermagem e Registro no Conselho	17	2	40h	R\$545,00
NMC-07	Auxiliar de Farmácia	Ensino Médio Completo	01	-	40h	R\$545,00
NMC-08	Auxiliar de Disciplina Escolar	Ensino Médio Completo	03	-	40h	R\$545,00
NMC-09	Secretario Escolar	Ensino Médio Completo+ nações de informática	04	-	40h	R\$545,00
NMC-10	Técnico de Laboratório	Ensino Médio Completo+Curso de Técnico de laboratório	01	-	40h	R\$700,00
NSC-01	Assistente Social	Superior Completo com Formação em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe	01	-	20h	R\$1.300,00
NSC-02	Enfermeiro para o PSF	Superior Completo com formação em Enfermagem	06	1	40h	R\$2.940,00
NSC-03	Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo em Fisioterapia	02	-	20h	R\$800,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPÍ

Av. Joaquim Tetê nº. 336, Centro, Canapi-AL - fone (82) 3646-1166.

		registrado co Conselho.				
NSC-04	Medico Generalista para o PSF	Superior Completo com Formação em Medicina devidamente registrado co Conselho.	05	-	40h	R\$1.500,00+PSF
NSC-05	Nutricionista	Superior Completo com Formação em Nutrição devidamente registrado co Conselho.	02	-	20h	R\$1.500,00
NSC-06	Odontólogo	Superior Completo com Formação em Odontologia devidamente registrado co Conselho.	02	-	20h	R\$1.500,00
NSC-07	Psicólogo	Superior Completo com Formação em Psicologia com Registro	02	-	20h	R\$1.000,00
NSC-08	Terapeuta Ocupacional	Superior Completo, devidamente registrado no Conselho	01	-	20h	R\$1.000,00
NSC-09	Farmacêutico	Superior Completo, devidamente registrado no Conselho	01	-	20h	R\$1.000,00

4

CARGO: Professores do 1º ao 5º ano

	ESCOLA/REGIÃO	ESCOLARIDADE	Vagas	VPD	CH	SALÁRIO
	CIDADE					
PROF-01	Professores do 1º ao 5º ano Creche Casulo Menino Jesus	Superior Completo com Docência em Pedagogia	30	2	25h	R\$766,25
	Professores do 1º ao 5º ano Escola de Ensino Fundamental Presidente Tancredo Neves					
PROF-02	Auxiliar de Sala Creche Casulo Menino Jesus	Diploma ou certificado de conclusão do curso de Ensino Médio em Magistério, com habilitação em Educação Infantil; ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil; ou Normal Superior com habilitação em Educação Infantil.	16	1	25h	R\$545,00
	REGIÃO - 01					
PROF-03	Professores do 1º ao 5º ano Escola de Ensino Fundamental Rui Barbosa - Sítio Vazea vermelha	Superior Completo com Docência em Pedagogia	07	1	25h	R\$766,25
	Professores do 1º ao 5º ano Escola de Ensino Fundamental Cecília Meireles – Sítio Albino					
	Professores do 1º ao 5º ano Escola de Ensino Fundamental Alto de negas – Alto de negras					
	Professores do 1º ao 5º ano Escola de Ensino Fundamental Ananete Cavalcante Gomes – Povoado forquilha					
	Professores do 1º ao 5º ano Escola de Ensino Fundamental 13 de maio – Riacho do Mauricio					



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPÍ

Av. Joaquim Tetê nº. 336, Centro, Canapi-AL - fone (82) 3646-1166.

	Professores do 1º ao 5º ano Escola de Ensino Fundamental Manoel de Abreu – Povoado Exú					
	REGIÃO - 02					
PROF-04	Professores do 1º ao 5º ano Escola de Ensino Fundamental João Batista Figueiredo – Sítio áreas	Superior Completo com Docência em Pedagogia	08	01	25h	R\$766,25
	Professores do 1º ao 5º ano Escola de Ensino Fundamental Maria Eleuza da Costa – Sítio Cachoeira Grande					
	Professores do 1º ao 5º ano Escola de Ensino Fundamental João Paulo II – Sítio Fumaça					
	Professores do 1º ao 5º ano Escola de Ensino Fundamental Afrânio Lages – Sítio Viveiros					
	Professores do 1º ao 5º ano Escola de Ensino Fundamental José de Melo Gomes – Sítio Lopes					
	REGIÃO - 03					
PROF-05	Professores do 1º ao 5º ano Escola de Ensino Fundamental Presidente Emílio Garrastazu Médici - Lagoa do Coro.	Superior Completo com Docência em Pedagogia	09	01	25h	R\$766,25
	Professores do 1º ao 5º ano Escola de Ensino Fundamental Benjamin Sodré – Cova do Casado					
	Professores do 1º ao 5º ano Escola de Ensino Fundamental Lamenha Filho – Cachoeira Velha					
	Professores do 1º ao 5º ano Escola de Ensino Fundamental José Justino – Lagoa do João					
	Professores do 1º ao 5º ano Escola de Ensino Fundamental Padre Cícero - Mulungu					
	REGIÃO - 04					
PROF-06	Professores do 1º ao 5º ano Escola de Ensino Fundamental Tome de Souza – Sítio Lagoa da Samambaia	Superior Completo com Docência em Pedagogia	06	01	25h	R\$766,25
	Professores do 1º ao 5º ano Escola de Ensino Fundamental Jose Divo Alves – Sítio Olho D'água					
	Professores do 1º ao 5º ano Escola de Ensino Fundamental Tancredo Neves					



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPÍ

Av. Joaquim Tetê nº. 336, Centro, Canapi-AL - fone (82) 3646-1166.

	<p>– Sítio Mina Grande</p> <p>Professores do 1º ao 5º ano Escola de Ensino Fundamental Santa Cruz – Santa Cruz</p>					
PROF-07	<p>Auxiliar de Sala Escola de Ensino Fundamental Santa Cruz – Santa Cruz –</p>	<p>Diploma ou certificado de conclusão do curso de Ensino Médio em Magistério, com habilitação em Educação Infantil; ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil; ou Normal Superior com habilitação em Educação Infantil.</p>	01	0	25h	R\$545,00
REGIÃO 05						
PROF-08	<p>Auxiliar de Sala Creche Municipal Divina Pastora – Povoado Capiá –</p>	<p>Diploma ou certificado de conclusão do curso de Ensino Médio em Magistério, com habilitação em Educação Infantil; ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil; ou Normal Superior com habilitação em Educação Infantil..</p>	09	1	25h	R\$545,00
PROF-09	<p>Professores do 1º ao 5º ano Creche Municipal Divina Pastora – Povoado Capiá</p> <p>Professores do 1º ao 5º ano Escola de Ensino Fundamental Divina Pastora Povoado Capiá</p> <p>Professores do 1º ao 5º ano Escola de Ensino Fundamental Poço do Boi – Poço do Boi</p> <p>Professores do 1º ao 5º ano Escola de Ensino Fundamental São Judas Tadeu – Capoeira do Bezerra</p> <p>Professores do 1º ao 5º ano Escola de Ensino Fundamental Luiz Leôncio - Sítio Miró</p>	<p>Superior Completo com Docência em Pedagogia</p>	17	02	25h	R\$766,25
RERIÃO - 06						
PROF-10	<p>Professores do 1º ao 5º ano Escola de Ensino Fundamental Jose Fonseca Lins - Carié</p>	<p>Superior Completo com Docência em Pedagogia</p>	08	01	25h	R\$766,25
PROF-11	<p>Auxiliar de Creche Creche Vovó Julia – Povoado Carié –</p>	<p>Diploma ou certificado de conclusão do curso de Ensino Médio em Magistério, com habilitação em Educação Infantil; ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil; ou Normal Superior com habilitação em Educação Infantil.</p>	09	02	25h	545,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPÍ

Av. Joaquim Tetê nº. 336, Centro, Canapi-AL - fone (82) 3646-1166.

7

CARGO: Professores do 6º ao 9º ano

	ESCOLA/REGIÃO	ESCOLARIDADE	Vagas	VP NE	CH	SALÁRIO
	CIDADE					
PROF-12	Professor de Língua Portuguesa	Superior Completo com Licenciatura Plena relacionada c/área de atuação	04		20h	R\$869,40
PROF-13	Professor de língua Estrangeira – Português/Inglês	Superior Completo com Licenciatura Plena relacionada c/área de atuação	02		20h	R\$869,40
PROF-14	Professor de língua Estrangeira – Português/Espanhol	Superior Completo com Licenciatura Plena relacionada c/área de atuação	01		20h	R\$869,40
PROF-15	Professor de Ciências	Superior Completo com Licenciatura Plena relacionada c/área de atuação	01		20h	R\$869,40
PROF-16	Professor de Educação Física	Superior Completo com Licenciatura Plena relacionada c/área de atuação, com registro no Conselho de Classe.	03		20h	R\$869,40
PROF-17	Professor de Geografia	Superior Completo com Licenciatura Plena relacionada c/área de atuação	02		20h	R\$869,40
PROF-18	Professor de Matemática	Superior Completo com Licenciatura Plena relacionada c/área de atuação	02		20h	R\$869,40
	REGIÃO – 01					
PROF-19	Professor de Língua Portuguesa	Superior Completo com Licenciatura Plena relacionada c/área de atuação	02		20h	R\$869,40
PROF-20	Professor de língua Estrangeira – Português/Inglês	Superior Completo com Licenciatura Plena relacionada c/área de atuação	01		20h	R\$869,40
PROF-21	Professor de Matemática	Superior Completo com Licenciatura Plena relacionada c/área de atuação	02		20h	R\$869,40
	REGIÃO - 05					
PROF-22	Professor de Língua Portuguesa	Superior Completo com Licenciatura Plena relacionada c/área de atuação	01		20h	R\$869,40
PROF-23	Professor de Ciências	Superior Completo com Licenciatura Plena relacionada c/área de atuação	01		20h	R\$869,40
PROF-24	Professor de Matemática	Superior Completo com Licenciatura Plena relacionada c/área de atuação	02		20h	R\$869,40
PROF-25	Professor de História	Superior Completo com Licenciatura Plena relacionada c/área de atuação	01		20h	R\$869,40

CH = CARGA HORÁRIA

VPD = VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Para inscrever-se o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Idade mínima de 18 anos.



2.1.2. Possuir documentação em conformidade com as exigências de cada cargo, que será comprovada no ato da nomeação.

2.1.3. Preencher e imprimir a ficha de inscrição, disponível no site www.master-al.com.br, observando estritamente os dados constantes no documento identificatório apresentado.

2.1.4. Imprimir o boleto bancário e efetuar seu devido pagamento, em moeda corrente, até a data do vencimento, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, Casa Lotérica ou outra instituição credenciada.

2.2 DAS VAGAS DESTINADAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.2.1. Para as pessoas portadoras de deficiência, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no período de validade do Concurso Público, de acordo com o cargo optado constante no item 1.6, conforme Art. 37, VIII da Constituição Federal, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.

2.2.1.1. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de deficiência nos cargos/componente curricular/com número de vagas igual ou superior a 5% (cinco por cento).

2.2.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99 e alterações previstas no Decreto Federal nº. 5.296/04.

2.2.3. O candidato portador de deficiência deverá enviar para a Sede da Empresa Realizadora do Concurso Público Edital nº001/2011, **Master Consultoria de Negócios Ltda., com endereço na Rua Desembargador Barreto Cardoso nº 428, Bairro Gruta de Lourdes, CEP nº 57052-850, Maceió-AL, em envelope lacrado, via SEDEX ou via carta registrada**, o laudo médico comprovando e especificando a espécie, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

2.2.4. A critério do interessado, o documento descrito no item 5.3 deste Edital poderá ser entregue pessoalmente no referido endereço da Empresa realizadora deste, no horário das 09h00 às 12h00.

2.2.5. Os portadores de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, conteúdo programático, avaliação, dia e local das provas, sendo necessária para sua aprovação a obtenção das notas mínimas exigidas.

2.2.6. O candidato portador de deficiência poderá solicitar condição especial para a realização da prova, mediante requerimento disponibilizado no site www.master-al.com.br, (Anexo III) o qual deverá ser enviado para a sede da empresa realizadora do Concurso Público nº 001/2011, **Master Consultoria Ltda., com endereço na Rua Desembargador Barreto Cardoso nº 428, Bairro Gruta de Lourdes, CEP nº 57052-850, Maceió-AL**, em envelope lacrado, via SEDEX ou via carta registrada, sendo necessário anexar cópia do laudo médico com indicação do tipo de deficiência do qual é portador (CID) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

2.2.7. **A solicitação de condições especiais e laudos médicos para o portador de deficiência** deverá ser entregue até o dia **21 de dezembro de 2011 até às 17h00min.**

2.2.8. O portador de deficiência que não solicitar o atendimento especial no prazo estabelecido como especificado no item 2.2.6, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

2.2.9. O laudo médico a que se refere o item 2.2.3, não será devolvido ao candidato, constituindo documento de seleção.

2.2.10. O tempo de realização de prova para os portadores de necessidades especiais poderá ser acrescido em até 01 (uma) hora a mais que o tempo estabelecido para os demais candidatos não portadores de deficiência. Para isso, o portador de deficiência deverá solicitar condição especial, conforme estabelecido no item 5.6.

2.2.11. Os candidatos portadores de deficiência auditiva e que tenham necessidade do uso de aparelho auditivo, previamente comprovado à Master Consultoria de Negócios Ltda, mediante entrega do requerimento acompanhado do laudo médico, conforme item 5.6, deverão procurar o coordenador da Escola onde farão a prova, antes do início da mesma, e apresentar a cópia do requerimento entregue anteriormente à Empresa realizadora do Concurso.

2.2.12. O atendimento às condições solicitadas estará sujeito a análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

2.2.13. As vagas que venham a surgir, para portadores de deficiência, e que não forem preenchidas por candidatos portadores de deficiência, seja por causa da não aprovação no certame ou na perícia médica, serão providas por candidatos não portadores de deficiência, respeitada a ordem de classificação.

2.2.14. O critério de nomeação de todos os candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, de forma alternada e proporcional das vagas que vierem a surgir no decorrer do prazo de validade do Concurso.

2.2.15. Em caso de incompatibilidade absoluta entre a deficiência e as atribuições do cargo, o candidato portador de deficiência será reprovado pela equipe de profissionais em avaliação a ser realizada entre a nomeação e a posse, sendo eliminado da Lista de Classificados.

2.2.16. Nos casos em que não haja incompatibilidade absoluta entre deficiência e as atribuições do cargo, a possível compatibilidade da deficiência do candidato aprovado e nomeado para o exercício do cargo escolhido, será analisada durante o estágio probatório, que deve ser acompanhado pela equipe multiprofissional, a qual decidirá, conclusivamente, sobre o grau da deficiência capacitante para o exercício do cargo.



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/função. **Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.**

3.2. As inscrições serão realizadas por meio eletrônico, no site www.master-al.com.br, no período de 18 de novembro de 2011 até às 23h59h do dia 18 de dezembro de 2011 (Horário Local), mediante apresentação de comprovantes dos requisitos constantes do item 02 deste Edital.

3.3. A Prefeitura Municipal de Canapi e a Empresa realizadora do Concurso não se responsabilizam por eventuais erros decorrentes da inscrição efetuada pelo candidato.

3.4. O boleto bancário será emitido com o valor da taxa de inscrição de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para os cargos Nível Fundamental; R\$ 50,00 (cinquenta reais), para os cargos de Nível Médio, e R\$ 80,00 (oitenta reais), para os cargos de Nível Superior, o boleto deverá ser pago em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, Casa Lotérica, ou Instituição credenciada.

3.4.1. O vencimento para pagamento do boleto ocorre até dois dias após a emissão do mesmo.

3.5. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, e conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2006.

3.5.1. Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como família de baixa renda a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, com **renda familiar não superior a 01 (um) salário mínimo vigente**, condição a ser comprovada por meio da apresentação de cópia autenticada em Cartório do contracheque de um dos últimos três meses, de todos os membros da família indicados na Declaração de Hipossuficiência Financeira, incluindo a renda do candidato e o respectivo comprovante.

3.5.2. O interessado que atender à condição descrita neste Edital e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá acessar o “link” de inscrição no site da www.master-al.com.br do dia 21 a 25 de novembro de 2011, até às 23h59min. Preencher corretamente todos os campos, a “Declaração de Hipossuficiência Financeira (ANEXO II)” e anexar os respectivos documentos comprobatórios:

- a) Número de Identificação Social (NIS) atribuído ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) Boleto bancário gerado a partir da inscrição;
- c) Cópia do documento de identidade do requerente;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
- e) Comprovante de residência do requerente;
- f) Declaração de que atende à condição estabelecida no item 3.5 a 3.5.2., deste Edital e “Declaração de Hipossuficiência Financeira”, de acordo com o modelo disponível no anexo deste Edital.

3.6. Os documentos estabelecidos nos itens 3.5.2, alínea a,b,c,d,e e f ; deverão ser encaminhados em envelope lacrado, via SEDEX ou via carta registrada, à Sede da Empresa Realizadora do Concurso Público nº 001/2011, **Master Consultoria Ltda, com endereço na Rua Desembargador Barreto Cardoso nº428, Bairro Gruta de Lourdes, CEP nº 57052-850, Maceió-AL, com menção a “Isenção de Taxa do Prefeitura de Canapi-AL”.**

3.7. A critério do interessado, os documentos descritos nos itens 3.5 a 3.5.2 deste Edital poderão ser entregues pessoalmente no referido endereço da Empresa realizadora deste Concurso Público, no horário das 09h00 às 12h00, onde poderão ser autenticados mediante apresentação dos originais.

3.8. A Empresa Organizadora deste Concurso Público e a Prefeitura de Canapi, não se responsabilizam por eventual extravio, desaparecimento, ou qualquer dano à correspondência, que impeça a chegada da documentação a seu destino.

3.9. O simples envio ou entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da Empresa Organizadora do referido Concurso Público.

3.10. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

3.11. As informações prestadas no Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição e Declaração de Hipossuficiência serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este a qualquer momento ser eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

3.12. Será desconsiderado o pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição do candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentos;
- c) Pleitear a isenção sem apresentar cópia de todos os documentos indicados neste Edital.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPÍ

Av. Joaquim Tetê nº. 336, Centro, Canapi-AL - fone (82) 3646-1166.

3.13. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, e/ou a falta e inconformidade de alguma informação, e/ou a falta de documentação e/ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará na eliminação automática do processo de isenção. 10

3.14. O prazo para recebimento dos documentos concernentes ao pedido de isenções a que trata este edital encerrar-se-á no dia 05 de dezembro de 2011 às 17:00min.

3.15. Terminado o prazo indicado para recebimento ou entrega, não serão admitidos pedidos de isenção nem será permitida a complementação ou substituição de documentação.

3.16. O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado dia 10 de dezembro de 2011 no site da empresa www.master-al.com.br. Não haverá recurso contra indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

3.17. Os candidatos cujas solicitações de isenções tiverem sido indeferidas, poderão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 18 de dezembro de 2011, por meio de boleto bancário (2ª via) disponível no site www.master-al.com.br.

3.18. Não serão aceitos pedidos de restituição do valor da taxa de inscrição dos candidatos que já tiverem efetuado o respectivo pagamento.

3.19. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como transferência da inscrição.

3.20. A confirmação da inscrição do candidato, através do seu comprovante de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico www.master-al.com.br, 72 horas após o pagamento da taxa de inscrição. É de responsabilidade exclusiva do candidato, o acompanhamento de sua inscrição junto ao Sistema de Inscrição da Master Consultoria de Negócios Ltda.

3.21. O período de inscrições poderá ser prorrogado a critério da Comissão Coordenadora do Concurso, constituída por ato da Prefeitura Municipal de Canapi.

3.22. Exceto para os casos previstos neste Edital, não haverá, sob hipótese alguma, isenção e/ou devolução total ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição;

3.23. O candidato é responsável por todas as informações contidas na ficha de inscrição, sejam elas prestadas pessoalmente ou por procurador, sendo eliminado aquele que prestar informação falsa;

3.24. Dar-se-á conhecimento aos candidatos, dos locais das provas, a partir do dia 14 de janeiro de 2012 no site www.master-al.com.br.

3.25. O candidato poderá adquirir cópia do presente Edital no site www.master-al.com.br

4. DAS PROVAS

4.1. O será composto de provas objetivas, conforme o previsto no quadro adiante de caráter eliminatório classificatório, com conteúdo programático descrito no Anexo I:

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	Nº. DE QUESTÕES
Artífice (marceneiro/carpinteiro), Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, Gari, Guarda Municipal;	Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10
Motorista Categoria, "D",	Conhecimento Específico	20
	Língua Portuguesa	05
	Matemática	10
Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	
Assistente Administrativo, Agente de Tributação; Secretário Escolar, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Disciplina Escolar	Língua Portuguesa	10
	Matemática/Raciocínio Lógico	10
	Informática	10
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10
Agente de Vigilância Sanitária Auxiliar de Consultório Dentário	Conhecimento Específico	10
	Língua Portuguesa	10
	Matemática/Raciocínio Lógico	10
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10
Auxiliar de Enfermagem Técnico de Laboratório	Conhecimento Específico	20
	Língua Portuguesa	10
	Matemática/Raciocínio Lógico	05
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	05
Assistente Social, Enfermeiro para o PSF,	Políticas de Saúde	10
	Conhecimento Específico	20



Fisioterapeuta, Médico Generalista para o PSF, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional e Farmacêutico.	Língua Portuguesa	10
Professor Auxiliar de Sala Auxiliar de Creche	Conhecimento Específico	30
	Língua Portuguesa	10
Professor Séries Iniciais – 1º ao 5º	Conhecimento Específico	30
	LDB	05
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	05
Professor do 6º ao 9º Ano (Professor de Educação Física, Professor de Ciências, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Matemática e Professor de Inglês e Professor de Espanhol).	Conhecimento Específico	20
	LDB	05
	Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	05
Professor do 6º ao 9º (Professor de Língua Portuguesa).	Conhecimento Específico	30
	LDB	05
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	05

4.2 Os cargos de nível superior exigem formação completa, em Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho de Classe, quando obrigatório para o exercício da profissão.

4.3. Os cargos para os níveis médio/técnico exigem formação completa, com Certificado emitido por instituição devidamente reconhecido pelo MEC, com registro de classe quando obrigatório para o exercício da profissão

4.4. Os cargos de nível fundamental exigem comprovação de escolaridade, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

4.5. Para todos os níveis: As questões da prova objetiva valerão 2,5 (dois e meio) pontos. Totalizando 100 (cem) pontos.

4.6. Os assuntos que serão abordados nas questões contidas nas provas estão descritos no Manual do Candidato.

4.7. Todas as questões serão de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas de respostas, existindo somente 01 (uma) alternativa correta.

4.7.1. – Os candidatos ao Cargo de Motorista, além da prova objetiva, farão prova prática conforme item 6.4.1 do Manual do Candidato.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

5.1. As provas serão aplicadas no dia **22 de janeiro de 2012**, das 09h:00min às 12h:00min e das 14h:00 às 17h:00, no Município de Canapi, podendo, a critério da comissão organizadora e da demanda, serem também aplicadas nos municípios vizinhos, incluindo Maceió. Podendo essa data sofrer alteração, em locais e horários a serem publicados no site www.master-al.com.br, podendo, ainda, serem usados outros meios de comunicação.

5.2. No dia da prova serão exigidos dos candidatos o **CARTÃO DE INSCRIÇÃO**, que será disponibilizado no site da Master Consultoria de Negócios Ltda, e documento de identificação: RG (Carteira de Identidade), Carteira Profissional, Habilitação, ou outro documento oficial válido com foto.

5.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.4. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.5. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a Master Consultoria de Negócios Ltda., poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

5.6. O candidato deverá comparecer ao local da prova com **01 (uma) hora** de antecedência, munido do **Cartão de Inscrição/ou comprovante de pagamento** e de um dos **documentos solicitados no item 6.2 e caneta esferográfica azul ou preta**.

5.7. Não terá acesso ao local de provas o candidato que comparecer após o **fechamento dos portões que se dará 10 (dez) minutos antes da hora marcada para realização da prova** e/ou apresentar documento de identidade diverso daquele apresentado com a ficha de inscrição.

5.7.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar no dia da prova registro da criança e uma acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer no local da prova.

5.7.2. A Master Consultoria e/ou a Prefeitura Municipal de Canapi não disponibilizarão nenhum acompanhante para a guarda da criança.



- 5.7.3. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, impressos e/ou qualquer outro material de consulta. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando arma e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, telefone, walkman, receptor, gravador, relógios digitais, etc.).
- 5.7.4. É terminantemente proibido o ingresso do candidato aos locais de prova portando armas de qualquer espécie, mesmo que disponha de autorização para o respectivo porte.
- 5.7.5. Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de BONÉ, ÓCULOS ESCUROS, ou outros acessórios similares, desde que não haja justa causa.
- 5.7.6. Será impedido de realizar a prova o candidato que comparecer trajado inadequadamente, ou seja, usando roupa de banho, short, etc., bem como, visivelmente alcoolizado ou sob efeito de entorpecentes.
- 5.7.6. O candidato ao entrar na sala para realizar a prova deverá entregar seu celular devidamente identificado, desligado e com as baterias retiradas do aparelho, ao fiscal de sala para lacrar e devolver ao candidato.
- 5.7.8. O candidato que desobedecer a estas orientações, ou se recusar a elas obedecer, será automaticamente desclassificado.
- 5.7.9. Acarretará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em alterações do Edital, relativa ao concurso, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 5.8. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que durante a realização das provas:
- 5.8.1. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização.
- 5.8.2. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de qualquer item da prova.
- 5.8.3. Utilizar-se de objeto constante nos itens 6.6.3 ao 6.6.6.
- 5.8.4. Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, às autoridades presentes e/ou aos demais candidatos.
- 5.8.5. Recusar-se a entregar o material de prova ao término do tempo estabelecido.
- 5.8.6. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal ou ordem superior.
- 5.8.7. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de resposta e/ou a folha de rascunho.
- 5.8.8. Descumprir as instruções contidas neste Edital e no caderno de provas.
- 5.8.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 5.8.10. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 5.8.11. Ausentar-se da sala antes do tempo estabelecido.
- 5.9. No dia da realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação de prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.
- 5.10. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas.
- 5.11. O não comparecimento às provas caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso em voga.
- 5.12. O tempo máximo de duração, das provas, será de 03 (três) horas a partir do início da sua realização, que será determinado pelo fiscal.
- 5.13. A saída dos candidatos das salas onde se realizarão as provas só será permitida após 01 (uma) hora do início das mesmas, inclusive para os que concluírem antes.
- 5.14. O candidato que não apresentar condições de saúde suficientes para a conclusão da prova, e que venha a apresentar necessidade de atendimento médico fora do local de provas, a ele não será permitido retornar.
- 5.15. Só será permitido ao candidato levar consigo o caderno de provas 15 minutos antes do encerramento.
- 5.16. Os 03 (três) últimos candidatos só poderão ausentar-se do recinto juntos, após a assinatura da ata.
- 5.17. As provas que não forem levadas pelos candidatos ficarão na escola onde o candidato fará a prova por 30 dias. Após essa data as mesmas serão usadas em projetos sociais.

6. DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E PRÁTICA

- 6.1. As provas objetivas terão um valor máximo de 100 (cem) pontos.
- 6.2. Na correção do Cartão Resposta será atribuída **NOTA ZERO** às questões não assinaladas, questões que contiverem mais de uma alternativa marcada, emenda ou rasura ainda que legível.
- 6.3. Nada deverá ser escrito na frente ou no verso do Cartão Resposta, pelo candidato, além da aposição de sua assinatura, que deverá ser efetivada na parte superior, pois prejudicará a leitura eletrônica correta do mesmo, invalidando as questões assinaladas.
- 6.4. **MOTORITAS**
- 6.4.1 - Prova Prática para Motorista: serão submetidos à prova prática todos os candidatos ao cargo de motorista com nota igual ou superior a 60 pontos na Prova Objetiva.



6.4.2 - Todos os candidatos que estiverem sujeitos à prova prática deverão comparecer ao local das provas munidos de documento de identificação com foto, o comprovante de inscrição no concurso e a Carteira Nacional de Habilitação válida na data da prova.

6.4.3 - A prova prática será feita em exame de direção, em veículos de passeio, veículos de carga, veículos de passageiros, ou outros, em conformidade com a comissão do concurso.

6.4.4 - Serão observadas as normas de trânsito, de segurança do trabalho e de cuidados com os veículos, consistindo ainda de testes de conhecimentos relacionados à atribuição de cada cargo.

6.4.5 As infrações eventualmente cometidas pelo candidato implicarão em desconto da pontuação, em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito.

6.4.6 – A data da prova prática será no dia 28 de fevereiro de 2012, podendo essa data ser alterada. O candidato deve acompanhar no sítio da empresa – www.master-al.com.br - todas as informações referente a data da prova.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos serão classificados e aprovados se obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

7.2. Todos os candidatos terão sua Prova Objetiva de Conhecimentos corrigida por meio de processamento eletrônico.

7.3. A nota do candidato na Prova Objetiva de Conhecimentos será calculada de acordo com o item 04 (quatro) deste Edital.

8. DO RESULTADO DAS PROVAS

8.1. Dar-se-á publicidade do resultado até 45 (quarenta e cinco) dias após a realização das provas.

8.2. A lista de aprovados será publicada em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida, segundo as informações contidas na ficha de inscrição.

8.3. O resultado das provas será publicado no site da Empresa realizadora do concurso.

9. DOS RECURSOS DAS PROVAS E DO RESULTADO

9.1. Será admitido recurso quanto:

- a) à formulação das questões e ou à opção considerada como certa nas provas objetivas (gabarito);
- b) ao resultado preliminar do .

9.2. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

9.3. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e no formulário constante no endereço eletrônico www.master-al.com.br/recurso. e que seguir as instruções ali contidas e que apontarem as circunstâncias que o justifiquem, bem como tiverem indicado o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo e interposto dentro do prazo.

9.4. O(s) ponto(s), da(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que participaram do certame.

9.4.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

9.4.2. **Não será recebido recurso interposto por via postal, fax-símile (fax) ou e-mail.** Poderá ser interposto recurso por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato de poderes específicos, que ficará retido, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, a qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador, quanto a formulação do respectivo recurso. No caso da utilização de procuração particular haverá necessidade de reconhecimento de firma e a mesma ficará retida.

9.4.3. Todos os recursos serão analisados e as justificativas e as alterações de gabarito, quando houver, serão divulgadas no endereço eletrônico www.master-al.com.br.

9.4.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

9.4.5. Recursos cujo teor desprezite a banca serão preliminarmente indeferidos.

9.5. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias, iniciando às 9:00min e encerrando às 17:00min., contado do primeiro dia após a realização das provas, da divulgação oficial do gabarito e do resultado final.

9.6. No caso de recurso referente à formulação de quesito, o prazo começa a contar do primeiro dia após a realização das provas; no caso de recurso para impugnar o resultado da 1ª (primeira) etapa ou o gabarito oficial, o prazo acima indicado começa a contar da divulgação oficial dos respectivos atos.

9.7. O recurso interposto fora do prazo acima especificado não será conhecido.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Em caso de igualdade de notas, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;



b) Obter maior nota no componente de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva, quando o cargo não tiver conhecimento específico será considerada a maior nota de Língua Portuguesa.

c) Tiver maior idade civil.

d) For casado.

e) Tiver maior prole.

e) Persistindo o empate, será realizado sorteio público em data e hora marcada no site www.master-al.com.br

10.2. As informações que serão utilizadas para o critério de desempate serão aquelas constantes na ficha de inscrição. Eventos posteriores que alterem a condição do candidato não serão considerados para esta finalidade.

11. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

11.1 A admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, ficando a concretização desse ato condicionada às disposições legais e às necessidades de pessoal do Município de Canapi.

11.2. São condições de admissão para todos os cargos:

11.2.1. Estar quite com o serviço militar se do sexo masculino;

11.2.2. Estar quite com a obrigação eleitoral;

11.2.3. Apresentar cópia da Cédula de Identidade, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou Casamento e CPF;

11.2.4. Comprovação do nível de escolaridade exigido;

11.2.5. Declaração de bens.

11.2.6. Declaração negativa de acumulação de cargo público, declaração negativa de penalidades no exercício de cargo público e certidão negativa de antecedentes criminais.

11.2.6. Gozar de boa saúde física e mental comprovada mediante exame médico, determinado pelo Município de Canapi, e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício do cargo, o que será devidamente averiguado no exame médico pré-admissional.

11.2.8. Uma fotografia recente tipo 3 x 4;

11.2.9. Idade mínima de 18 (dezoito) anos;

11.2.10. Ser brasileiro nato ou naturalizado.

11.3. O candidato deverá comprovar, na data de admissão, as informações constantes na inscrição utilizadas no critério de desempate.

11.4. Todas as cópias de documentos para a admissão deverão estar autenticadas em cartório.

11.5. Ficará automaticamente anulada a admissão ou nomeação de candidato que emitir declaração falsa;

11.6. Se classificado, o candidato será notificado para apresentar os documentos exigidos para a posse, ficando esta condicionada à apresentação de todas as exigências do Edital que o habilitam para o exercício do cargo.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referente a este no site da empresa realizadora do Concurso Público, www.master-al.com.br. O Município não se responsabiliza por publicações constantes em locais não autorizados neste Edital.

12.2. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no endereço eletrônico www.master-al.com.br.

12.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

12.4. O concurso terá prazo de validade de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação e prorrogável por mais 02 (dois) anos, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Canapi.

12.5. A inexatidão das informações ou as irregularidades dos documentos eliminarão o candidato do concurso, tornando sem efeito os atos decorrentes da inscrição.

12.6. A convocação para admissão será feita pelo Quadro de Avisos da Prefeitura e pelos Correios, via postal, unicamente pelo endereço constante do formulário de inscrição ou de sua alteração.

12.7. O Município de Canapi excluirá do concurso àquele que não atender à chamada para admissão, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, convocando no seu lugar o imediatamente classificado.

12.8. A classificação não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático, mas apenas a expectativa de ser admitido, segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência do Município de Canapi.

12.10. Os candidatos aprovados poderão ser nomeados para exercício do cargo na região geográfica do Município de Canapi, entendendo-se esta por zona urbana ou rural, e distritos;

12.11. Qualquer alteração no presente Edital será feita através de publicação no site da empresa realizadora do concurso www.master-al.com.br.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPÍ

Av. Joaquim Tetê nº. 336, Centro, Canapi-AL - fone (82) 3646-1166.

12.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do , instituída por ato do Exmo. Prefeito do Município de Canapi e de acordo com as normas legais vigentes.

15

Publique-se, cumpra-se.

Canapi 18 de novembro de 2011.

.....
José Hermes de Lima
Prefeito Municipal de Canapi



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPÍ

Av. Joaquim Tetê nº. 336, Centro, Canapi-AL - fone (82) 3646-1166.

Manual do candidato



ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

OBS: PARA TODOS OS NÍVEIS - AS QUESTÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA AINDA NÃO SERÃO ELABORADAS COM O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO.

PROGRAMAS PARA O NÍVEL SUPERIOR

CONTEÚDO COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Coesão e coerência textuais. Língua falada e língua escrita. Variação linguística. Concepções de gramática e de texto. Conectores Pronomes, interfrásticos. Funções da linguagem. Figuras de linguagem. Significação vocabular (conotação e denotação; palavras cognatas, homônimas e parônimas; palavras sinônimas e antônimas; polissemia). Classes de palavras. Formação e estrutura de palavras. Sintaxe do período simples e do período composto. Semântica. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Ortografia. Noções de fonética e fonologia. Introdução ao estudo da Literatura (literariedade, gêneros literários, versificação, estrutura da narrativa). Hiatos, Ditongos, Dígrafos, Resumo. Paráfrase.

CONTEÚDO COMUM PARA OS TODOS OS CARGOS DA ÁREA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL.

POLÍTICAS DE SAÚDE; Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – capítulo II – Seção II – Leis 8080, 8142 e Emenda Constitucional 29/set2000); Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001; Normas legislação do PSF. Modelo Assistencial de Saúde. Políticas de Saúde. O paradigma da promoção da saúde; A estratégia de saúde da família – sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil., ética da profissão.

ESPECÍFICO PARA CADA CARGO

ASSISTENTE SOCIAL - Conhecimento específico: 1. Debate contemporâneo sobre o Serviço Social: reflexões sobre teoria em suas relações com as demandas à profissão. 2. Políticas Sociais e Direitos Sociais no Brasil - seus desdobramentos históricos e político-sociais. 3. Políticas de governo para o desenvolvimento sustentável: o Serviço Social e as políticas de proteção ambiental. Avaliação de Políticas Sociais. 4. Pesquisa em Serviço Social a construção do conhecimento; metodologias qualitativas e sua aplicação pelo Serviço Social. 5. Assistência social com a garantia de direitos. 6. Estratégias e procedimentos teóricos metodológicos em Serviços Sociais. - Articulação com a situação de intervenção. 6. Serviço Social e movimentos sociais: concepção e suas expressões no Brasil. 8. Processo de Trabalho e Serviço Social. 9. Legislação Profissional.

FARMACÊUTICO - Conhecimento específico: Anatomia e fisiologia humana, farmácia hospitalar, gerenciamento de estoque em farmácia, materiais e medicamentos em farmácia, farmacologia e farmacognosia, legislação e normas em farmácia, administração de farmácias, Legislação e normas do SUS e do PSF, Infecção Hospitalar. Deontologia e Legislação farmacêutica; Química geral, analítica e orgânica; Saúde pública; Farmacotécnica; Atenção farmacêutica; Parasitologia e Microbiologia.

ENFERMEIRO PARA PSF - Conhecimentos específicos: Administração de medicamentos. O Enfermeiro nos programas Ministeriais: PNI; Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, DST's/AIDS, Pré-natal (Baixo e alto risco), Planejamento Familiar. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança e do RN (pré-termo, termo e pós-termo). Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção a saúde. Saúde mental no PSF. Tratamento de feridas. Primeiros Socorros. Atenção da equipe de enfermagem na. Administração das assistências de enfermagem. Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas e parasitárias. Doenças endêmicas (Dengue, cólera, chagas, esquistossomose, etc.). Indicadores Básicos de Saúde. Ética e legislação profissional. Políticas de Saúde. Vigilância epidemiológica e Sanitária. A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Diagnósticos de Enfermagem (CIPE/CIPESC). Técnicas básicas de enfermagem: Lavagem básica das mãos, oxigênio terapia, termoterapia, crioterapia, banho no leito, lavagem dos cabelos, higiene íntima, higiene oral, bandagem, curativo limpo e contaminado, sondagem vesical e nasogástrica, gavagem, nebulização, contenção, sinais vitais, retirada de ponto, mobilização. Controle da dor no domicílio. Assistência de enfermagem ao paciente com câncer. Intervenções de enfermagem na internação domiciliar e assistência de enfermagem em domicílio. Visitas Domiciliares. Processo de supervisão e instrução dos Auxiliares de enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde. Gerenciamento da unidade básica de saúde. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal. Assistência de enfermagem aos pacientes em situações Clínica Médica e Cirúrgica relativas aos sistemas cardiovascular, gastro-intestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino.



FISIOTERAPEUTA - Conhecimento específico: 1. Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS); 2. Saúde Coletiva; 3. Noções do Programa de Saúde da Família (PSF). 4. Trabalho em equipe interdisciplinar; 5. Papel da Fisioterapia na Atenção Básica; 6. Papel da Fisioterapia na Atenção Especializada; 6. Processo de reabilitação na fisioterapia: conceitos, objetivos, avaliação e intervenção; 8. Recursos fisioterapêuticos; 9. Fisioterapia e gerontologia social; 10. Atenção aos Portadores de Deficiência. 11. Assistência à Saúde do Trabalhador; 12. Áreas de trabalho nuclear da Fisioterapia: traumatologia-ortopedia, neurologia; pneumologia, reumatologia, cardiologia, ginecologia-obstetrícia, pediatria e geriatria.

MÉDICOS PARA O PSF - Conhecimento específico: Anatomia e Fisiologia Humana, farmacologia, doenças cardiovasculares, Doenças do sistema respiratório, distúrbios hidroeletrólíticos, doenças urogenitais, doenças do sistema digestório, doenças cardiovasculares, doenças neurológicas e psiquiátricas, doenças hematológicas, doenças dermatológicas e em estados alérgicos, doenças ortopédicas e reumatológicas, feridas e queimaduras, saúde da mulher e da criança, nutrição e dietética, saúde pública, legislação e normas do SUS e PSF, código de ética médica, administração de medicamentos, doenças infecciosas e parasitárias, envenenamentos, ginecologia e obstetrícia, doenças oftalmológicas, doenças otorrinolaringológicas.

NUTRICIONISTA - Conhecimento específico: Unidades de Alimentação e Nutrição (objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética). Anatomofisiologia digestória, endócrina. Farmacologia básica e aplicada com interações fármaco-nutriente, nutriente-nutriente. Nutrição Normal: definição, leis da alimentação/ requerimentos e recomendações de nutrientes - Alimentação enteral e parenteral. Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e ou cardápio para: adultos, idosos, gestantes, nutrízes, lactentes, pré-escolar, adolescente e coletividade sadia. Diagnósticos Nutricionais: 1-Antropométricos: padrões de referência / Indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação/ avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de GARROW); 2-Dietéticos: recordatório 24 horas, inquérito de frequência de consumo, registro dietético; 3-Bioquímicos: avaliação da massa muscular corporal (índice de creatinina-altura, 3-metil-histidina urinária), avaliação do estado nutricional protéico (hematócrito e hemoglobina, proteínas totais, proteínas de fase aguda, albumina, transferrina, pré-albumina, proteína transportadora de retinol, proteína C reativa, ribonuclease, pseudocolinesterase, fibronectina, somatomedina C), avaliação de competência imunológica (contagem total de linfócitos ou linfocitometria, testes cutâneos), índices prognósticos. Dietoterapia nas enfermidades digestivas: trato gastro-intestinal / glândulas anexas. Dietoterapia nas enfermidades renais. Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade: Diabete Mellitus e dislipidemias. Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-protéica, anemias nutricionais e carência de vitamina A.

ODONTÓLOGOS - Conhecimentos específicos: Anatomia e fisiologia humana, farmacologia e farmacoterapia, anestesiologia em odontologia, cirurgia em odontologia, dentística, endodontia, estética, implantodontia, oclusão, odontopediatria, ortodontia, próteses e materiais restauradores, exame clínico e radiográfico em odontologia, fotopolimerizador e LED, clareamento dental, restaurações, colagem de fragmentos dentais, laminado cerâmico, manutenção periódica preventiva em dentística, aplicações clínicas de fibras de reforço, legislação e normas do SUS e PSF, ética em Odontologia, saúde coletiva e educação permanente em odontologia.

PSICÓLOGO - Conhecimentos específicos: A práxis do psicólogo. Ética profissional. Política de saúde e saúde mental. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. Desenvolvimento mental do ser humano. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes. Terapia grupal e familiar. Abordagens Terapêuticas. Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan. Psicossociologia: elaboração do conceito de instituição, o indivíduo e as instituições, a questão do poder e as instituições, a instituição da violência. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Conceitos centrais da Psicopatologia Geral. Prevenção e atenção primária em saúde. Conhecimento comum x conhecimento científico, discurso popular x discurso científico, saúde e educação popular. Psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil, desenvolvimento cognitivo.. O processo de envelhecimento e as doenças degenerativas. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de Saúde e doença. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo.

TERAPEUTA OCUPACIONAL - Conhecimentos específicos: Fundamentos da Terapia Ocupacional. Atividades e Recursos Terapêuticos. Comunicação e Expressão. Planejamento e Gestão de Serviços de Terapia Ocupacional. Desenvolvimento Humano e Atividade. Desenvolvimento Infantil. Atraso e disfunções no desenvolvimento infantil. Terapia Ocupacional no contexto hospitalar. Saúde Mental na infância. Adoecimento crônico na infância e adolescência. Relação terapeuta ocupacional-paciente. Humanização. Atividade lúdica e humanização. Brincar e desenvolvimento. Brincar como recurso terapêutico. Brincar e a criança portadora de necessidades especiais. Hospitalização na infância. Preparação de cirurgia pelo brincar. Aspectos sociais e históricos da infância. O brincar como mediador da relação criança-família-equipe de saúde.



Conhecimentos na área de saúde mental, geriatria, reabilitação física, reabilitação psicossocial, neurologia, saúde coletiva. Terapia ocupacional em geriatria e gerontologia: avaliação; interdisciplinaridade na abordagem do idoso. Terapia ocupacional em reabilitação física: noções fundamentais de acidente vascular cerebral; traumatismo cranoencefálico; lesões medulares; queimaduras; doenças reumáticas; doenças degenerativas. Terapia ocupacional em traumatologia: utilização de órteses e adaptações. Terapia ocupacional em psiquiatria; saúde mental e reforma psiquiátrica.

PROFESSORES ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO E ANOS FINAIS DO 6º AO 9º ANO.

CONHECIMENTOS GERAIS: BRASIL: Divisão. Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos. **Alagoas e Municípios:** Divisão Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos **CANAPI-AL:** Divisão, Aspectos históricos, geográficos, culturais, políticos e econômicos. Redemocratização do Brasil. Política nacional após a redemocratização. **Atualidades:** Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais (veiculadas nos últimos sessenta dias). **Constituição Federal e Constituição do Estado de Alagoas.** Cidadania e direitos humanos. O mundo globalizado. Meio ambiente e qualidade de vida.

PROFESSORES ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO E ANOS FINAIS DO 6º AO 9º ANO.

- Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura das Inscrições.

Conhecimento Didático-Pedagógico: Conhecimento Didático-Pedagógico: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96 – Educação na Constituição Federal; função social e política da escola. Avaliação: concepções e funções; Gestão da Escola e a construção do Projeto Político Pedagógico; diretrizes da educação especial. Currículo: construção e prática do currículo escolar; teorias dos níveis de aprendizagem numa perspectiva sócio-construtiva. Estatuto da Criança e do Adolescente. Parâmetros Curriculares Nacionais. História da Educação. Resolução CEB/CNE nº 02/98 e Resolução CEB/CNE nº 01/2010.9. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil. 10. Avaliação do processo ensino-aprendizagem, como processo educativo. Obs.: (dentro das questões específicas. História da Educação, Filosofia da Educação, Sociologia da Educação, Psicologia da Educação, Antropologia da Educação; Trabalho e Educação, Currículo Didática; Avaliação da Aprendizagem; Alfabetização; Educação e Tecnologias Contemporâneas; Pesquisa em Educação; Estatística Educacional; Introdução à Gestão da Educação; Introdução à Supervisão Educacional; Introdução à Orientação Educacional; Organização da Educação Brasileira; Educação Infantil; Educação de Jovens e Adultos; Introdução à Educação Especial. Obs.: (dentro das questões específicas.

Professor de Língua Portuguesa

Conhecimentos Específicos: Leitura e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Coesão e coerência textuais. Língua falada e língua escrita. Variação linguística. Concepções de gramática e de texto. Conectores Pronomes, interfrásticos. Funções da linguagem. Figuras de linguagem. Significação vocabular (conotação e denotação; palavras cognatas, homônimas e parônimas; palavras sinônimas e antônimas; polissemia). Classes de palavras. Formação e estrutura de palavras. Sintaxe do período simples e do período composto. Semântica. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Ortografia (de acordo com o Novo Acordo Ortográfico). Noções de fonética e fonologia. Introdução ao estudo da Literatura (literariedade, gêneros literários, versificação, estrutura da narrativa). Hiatos, Ditongos, Dígrafos, Resumo. Paráfrase.

Professor de Inglês

Conhecimentos Específicos: A metodologia de Língua Estrangeira; Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna; O ensino de língua para a comunicação; dimensões comunicativas no ensino de inglês; construção da leitura e escrita da Língua Estrangeira; a escrita e a linguagem oral do Inglês; a natureza sociinteracional da linguagem; o processo ensino e aprendizagem da Língua Estrangeira. Interpretação de texto em inglês. Significado das palavras e excertos de textos; Texts: Interpretation and Vocabulary; Verb To Be: present and past; Personal Pronouns; Possessive Pronouns and Possessive Adjectives; Demonstrative Pronouns; phonetics ,Verbs present and past; Present Continuous Tense; Simple Past Tense: regular and irregular verbs; Interrogative and negative form.

Professor de Espanhol

Conhecimentos Específicos: LÍNGUA ESPANHOLA E LITERATURAS EM LÍNGUA ESPANHOLA- Variaciones lingüísticas de la lengua española y sus implicaciones en la enseñanza; de E/LE; . La lengua española y el portugués brasileño: aspectos contrastivos; El discurso directo y el indirecto; Los usos del modo subjuntivo; Oraciones concesivas y adversativas; 6. La literatura del Siglo del Oro; Panorama de la literatura española contemporánea; Literatura colonial hispanoamericana; El modernismo en la literatura hispanoamericana; La narrativa hispanoamericana del siglo XX.

Professor de Ciências



Conhecimento Específico: Fatores vivos e não vivos presentes no ambiente. Cadeia alimentar. Fotossíntese. Solo. Alimentos. Água: para que serve, contaminação e microorganismos. Saneamento básico: lixo, esgoto, reciclagem, compostagem, tratamento de água. Terra e universo: ritmo biológico, bússola, imã, eletroímã, espaço, resistência, composição gasosa do ar. Principais minerais. Propriedade dos gases. Tempo e clima. Alimentos. Sistema solar e planeta terra. Constituição da terra. Propriedades específicas da matéria. A matéria e suas propriedades. A estrutura do átomo. Formas e propagação de energia. Energia: luminosa, térmica, sonora, mecânica, elétrica e magnética. Mudanças de fase da água, função das raízes das plantas, efeito estufa, dengue, febre amarela, saneamento básico, epidemias, o globo terrestre, gases, sólidos, líquidos, vetores, fontes de energia, ecologia, rotação e translação da Terra, atmosfera, ionosfera, células, meio ambiente, estações do ano. Objetivos do ensino de Ciências nas séries finais do Ensino Fundamental; Terra e Universo. O planeta Terra: sua história, estrutura e transformação no tempo e no espaço. Vida, ambiente e recursos tecnológicos: 3.1 Os diferentes ambientes, seus elementos bióticos e abióticos e as interações e inter-relações existentes entre eles. As funções vitais e suas interdependências com o meio para uma vida saudável. A coordenação neurológica e hormonal das funções humanas. Anatomia, fisiologia e programa de saúde dos aparelhos: digestivos, circulatório, respiratório e excretor. Os movimentos e a sustentabilidade do organismo humano num processo saudável de execução. Ser humano e saúde. Os seres vivos, suas diferentes representações e participações nas cadeias ecológicas. O sistema solar. Sexualidade e reprodução humana.

Professor de Educação Física

Conhecimento Específico: Lei Ordinária número 9.696 de 01 de setembro de 1998; O exercício das atividades de Educação Física e a designação de Profissional de Educação Física; A competência do Profissional de Educação Física; O Código de Ética do Conselho Federal de Educação Física; As grandes abordagens; Personal Trainer; A educação física na escola e nas aulas; os diferentes aspectos do desenvolvimento humano: biológico (físicos, sensoriais, neurológicos); cognitivo; motor; interação social e afetivo-emocional. Medições qualitativas e quantitativas. Os métodos na educação física. A história da educação física.

Professor de Geografia

Conhecimento Específico: Elementos de Cartografia; Sistemas Naturais: Dinâmica, Distribuição, Interações; Problemas Ambientais no Campo e na Cidade; A Formação do Território Brasileiro e sua Regionalização. A geografia e o espaço do cidadão. O processo de ensino e aprendizagem em Geografia: concepções, situações didáticas, contrato e transposição didática, avaliação formativa, categorias geográficas, tempo didático; A pedagogia das competências e a pedagogia dos projetos: contextualização e interdisciplinaridade no ensino da Geografia. A utilização dos documentos cartográficos (mapas, gráficos e tabelas) no ensino de Geografia. O ser humano e a utilização dos recursos naturais. A população e o meio ambiente. Os conflitos étnicos. As ações em defesa do meio ambiente. Os problemas ambientais e suas causas. As catástrofes ambientais naturais e de causas antrópicas. As áreas de economia subdesenvolvida. O desenvolvimento e o subdesenvolvimento. A América Latina, a África e a Ásia. Nacionalismos, separatismos e os focos de tensão mundial. As áreas de economia desenvolvida. Os blocos econômicos e os interesses políticos. Os aspectos econômicos e políticos da União Européia. O crescimento industrial do Japão. A América Anglo-Saxônica. A Europa. A Divisão Internacional do Trabalho e da Produção. O crescimento e a dinâmica da população brasileira. A urbanização no Brasil. A agricultura brasileira. Os conflitos agrários. Aspectos sociais e econômicos da Reforma Agrária. Os desequilíbrios regionais no país. Aspectos geográficos das grandes regiões brasileiras, segundo a classificação do IBGE. A Região Nordeste do Brasil. Os elementos mais expressivos do quadro natural nordestino. Os principais problemas sociais e econômicos da Região. Os contrastes entre o Nordeste úmido e o Nordeste semi-árido.

Professor de Matemática

Conhecimentos Específicos: Números e suas operações: Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, propriedades, problemas. Números: multiplicidade, divisibilidade, fatoração, MDC e MMC, representações, relações de ordem, reta numérica, intervalos. Matrizes e determinantes: operações com matrizes, matriz quadrada, matriz inversa, cálculo de determinantes. Polinômios: operações, raízes, decomposição, teorema fundamental da álgebra. Estatística e probabilidade: Médias, tabelas, gráficos, probabilidade. Ensino de Matemática: O processo de ensino e aprendizagem em Matemática: concepções, situações didáticas, contrato e transposição didática, avaliação e análise de erros, campos conceituais, tempo didático. Aspectos didáticos e cognitivos relativos a: número e operações, geometria, grandezas e medidas, álgebra e funções, estatística e probabilidade. Proporcionalidade: razão, proporção, porcentagem, divisão proporcional, juros. Geometria: Geometria plana: conceitos fundamentais, a reta e suas partes, ângulos, polígonos regulares e quaisquer, circunferência e círculo, relações métricas, teorema de Pitágoras, semelhança, teorema de Tales, relações trigonométricas, leis dos senos e cossenos. Geometria espacial: posições relativas de pontos, retas e planos no espaço tridimensional, figuras espaciais e suas grandezas, princípio de Cavalieri. Geometria analítica: sistema cartesiano, pontos, retas, planos, circunferências, equações, intersecções, posições relativas. Grandezas e medidas: Comprimento, massa, tempo, área, volume, armazenagem (Kb, Gb, etc.), grandezas compostas (Kwh, Km/h, etc.). Álgebra e funções: Equações, inequações e sistemas: lineares, quadráticas, exponenciais e logarítmicas, resolução de problemas. Funções: representações gráficas e algébricas, domínio, imagem, máximos e mínimos, funções lineares, quadráticas, exponenciais e logarítmicas. Funções trigonométricas: seno, cosseno e tangente. Progressões aritméticas e geométricas, princípio multiplicativo, permutações, arranjos e combinações.



Professor de História

Conhecimentos Específicos: Antiguidade Clássica: Democracia Ateniense, República Romana, Formação do Império Romano, Declínio da civilização Grega e Romana; Feudalismo: Formação do Feudalismo, Características sócio-políticas do feudalismo, cruzadas e crise feudal; Revolução Francesa: Antecedentes históricos, fases da revolução e grupos sociais envolvidos; 1ª Guerra Mundial: Antecedentes históricos, países envolvidos, conseqüências; Período Entre-guerras: Crise de 1929 (causas e conseqüências) e Governos totalitários na Europa (nazismo, fascismo e socialismo); 2ª Guerra Mundial: Antecedentes históricos, Alianças e tratados político-militares, mundo pós-guerra; Brasil Colônia: a economia da cana de açúcar, invasão holandesa, mineração, processo de independência; República Velha no Brasil: República oligárquica, política café-com-leite, política dos governadores, revoltas sociais; Era Vargas: Os efeitos da crise de 1929 e a Revolução de 1930, novas ideologias políticas, golpe de 1937, Estado Novo, a crise do Estado Novo; Ditadura Militar no Brasil: contexto mundial, modelo político-econômico, Atos Institucionais, Redemocratização

PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO; PROFESSOR AUXILIAR DE SALA

CONHECIMENTOS GERAIS/Atualidades: BRASIL: Divisão. Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos. **Alagoas e Municípios:** Divisão Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos **CANAPI-AL:** Divisão, Aspectos históricos, geográficos, culturais, políticos e econômicos. Redemocratização do Brasil. Política nacional após a redemocratização. **Atualidades:** Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais (veiculadas nos últimos sessenta dias); Cultura e sociedade Brasileira, música, literatura, artes, arquitetura, cinema, televisão, teatro, rádio. **Constituição Federal e Constituição do Estado de Alagoas.**

AUXILIAR DE SALA: Conhecimento Didático-Pedagógico: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/96 – Educação na Constituição Federal; função social e política da escola. Avaliação: concepções e funções; Gestão da Escola e a construção do Projeto Político Pedagógico; diretrizes da educação especial. Currículo: construção e prática do currículo escolar; teorias dos níveis de aprendizagem numa perspectiva sócio-construtiva. Estatuto da Criança e do Adolescente. Parâmetros Curriculares Nacionais. História da Educação. Resolução CEB/CNE nº 02/98 e Resolução CEB/CNE nº 01/2010.9. A criança como sujeito de direitos; A relação creche família; As instituições de educação infantil como espaço de conhecimento e produção das culturas infantis; A brincadeira, as interações e as diferentes linguagens como eixos norteadores do trabalho educativo-pedagógico; Desenvolvimento Infantil. O aluno trabalhador e os desafios da evasão e da repetência no Brasil. Avaliação do processo ensino-aprendizagem, como processo educativo. Obs.: (dentro das questões específicas. História da Educação, Filosofia da Educação, Sociologia da Educação, Psicologia da Educação, Antropologia da Educação; Trabalho e Educação, Currículo Didática; Avaliação da Aprendizagem; Alfabetização; Educação e Tecnologias Contemporâneas; Pesquisa em Educação; Estatística Educacional; Introdução à Gestão da Educação; Introdução à Supervisão Educacional; Introdução à Orientação Educacional; Organização da Educação Brasileira; Educação Infantil; Educação de Jovens e Adultos; Introdução à Educação Especial. Educação Infantil na perspectiva histórica; O papel social e a função da educação infantil; A organização do tempo e do espaço na educação infantil; O papel do profissional da educação infantil; A documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação); Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: educar e cuidar;

AUXILIAR DE CRECHE: Conhecimento Didático-Pedagógico: As Políticas Nacionais para a Educação Infantil; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Educação Infantil parecer nº 022/98 do Conselho Nacional de Educação (CNE). A Criança Portadora de Direitos; Estatuto da criança e do adolescente (lei 8.069 de 1990); A Educação Infantil na perspectiva histórica; Creche, pré-escola, Educação Infantil seus conceitos, semelhanças e diferenças. Desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos; Higieneização pessoal, de utensílios e equipamentos e de área física; conhecimento técnico sobre higienização e cuidados com alimentos; noções básicas sobre armazenamento de alimentos e preparo e distribuição das refeições; noções básicas sobre cuidado infantil (importância do aleitamento materno, importância do crescimento infantil e imunização, cuidados na diarreia, na tosse e no resfriado); noções básicas sobre a introdução de alimentos a partir dos 6 meses de idade. Necessidades: afetivas, sociais, biológicas e cognitivas. Fundamentação filosófica e pedagógica (diretrizes, princípios e concepção do cuidar e educar) na Educação Infantil; Noções sobre educação infantil, jogos e atividades lúdicas para crianças. A Criança com Necessidades Especiais. Deliberação 02/06/2003. Lei federal nº 9.394/96- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR 1º AO 5º ANO

PROFESSOR 1º AO 5º ANO (25 HORAS) - Conhecimentos Específicos:

Geral: História da Educação, Filosofia da Educação, Sociologia da Educação, Psicologia da Educação, Antropologia da Educação; Trabalho e Educação, Currículo Didática; Avaliação da Aprendizagem; Alfabetização; Educação e Tecnologias Contemporâneas; Pesquisa em Educação; Estatística Educacional; Introdução à Gestão da Educação; Introdução à Supervisão Educacional; Introdução à Orientação Educacional; Organização da Educação Brasileira; Educação Infantil; Educação de Jovens e Adultos; Introdução à Educação Especial.

Ensino de Ciências: Terra e Ambiente: Movimento da Terra - tempo, ano, calendário e estações do ano; Planeta Terra - história, estrutura e transformações no tempo e no espaço; Água - características, estados físicos e seus diversos usos; Solo:



tipos de solo, características, uso do solo; Ambientes - fisionomia, constituição, dinâmica e equilíbrio; Seres vivos – organização funcional e utilização como recurso natural; A energia em nossa vida – suas fontes e transformações (calor e eletricidade); Recursos naturais; Matéria; Ecologia. Ser Humano: Desenvolvimento e Saúde – reprodução e sexualidade; Organismo humano; Saúde; Ambiente e convívio.

Ensino de Geografia: Espaço vivido e percebido: O eu e o outro; O grupo da família; Os grupos da escola; Os grupos do bairro; Diferenças sociais e culturais. Espaço Representado: Organização e orientação espacial (pontos de referência situacionais e relacionais); Noções de escala; Representação simbólica; Figuras cartográficas (tipos de gráficos e mapas). O Ambiente em que vivemos: Campo e cidade; A natureza e sua dinâmica; Trabalho e a organização do espaço geográfico. Aspectos Geográficos de Alagoas: Hidrografia; Relevo; População; Biodiversidade e questões ambientais.

Ensino de História: A) Relações sociais no espaço em que a criança vive: Relações de parentesco; Tipos de organizações familiares; Semelhanças e diferenças entre os grupos sociais da comunidade; A diversidade étnica e as desigualdades sociais. Relações de trabalho existentes no meio em que a criança vive: Noções das atividades relativas ao trabalho dos grupos sociais; Relações sociais decorrentes das atividades de trabalho. Construção das noções de Tempo: Noções elementares de tempo – períodos do dia, calendário e os diversos instrumentos de contagem do tempo; Noções básicas de marcação do tempo histórico. d) A Construção do Espaço Social: movimentos de população; As diferentes fontes históricas (iconografia, documentos pessoais, objetos da cultura material, textos históricos, relato oral, etc.); e) Aspectos gerais da História de Alagoas.

Ensino de Língua Portuguesa: Leitura: compreensão e interpretação Reconstrução de informações do texto: identificação de informações implícitas; reconhecimento de relações entre textos verbais e ilustrações; relação entre informações do texto e conhecimentos prévios; reconhecimento de ambigüidade, ironia, opiniões e valores no texto; identificação do sentido de uma palavra pelo contexto; reconhecimento do tema principal de um texto; identificação de locutor e interlocutor de um texto. Gêneros textuais: estrutura e elementos de texto narrativo em diversos gêneros: narrador, personagens, conflito, desfecho; elementos do texto argumentativo – gênero opinião: tese, argumento e contra-argumento, refutação; aspectos formais, estilísticos e temáticos de textos poéticos; Intertextualidade: relações temáticas entre textos; a citação como elemento argumentativo; síntese de textos ou de parágrafos. Tópicos de gramática contextualizada: Representação e emprego das palavras; Pontuação; Relações de referência; Relações semântico-sintáticas de explicação, oposição, conclusão, adição, alternância, causa, conseqüência, tempo, finalidade, condição, comparação.

Ensino de Matemática: Geometria: Espaço - localização, movimentação e representação (pontos de referência); Formas bidimensionais e tridimensionais (elementos e propriedades). Medidas: Significado e unidades de medida – comprimento, superfície, capacidade e massa; Significado e unidades de medida de tempo; Significado e unidades de medida de temperatura; Significado e unidades de medidas do sistema monetário. Números: Números naturais e sistema de numeração decimal; Números racionais e positivos – representação decimal e fracionária. Operações: Significado das operações – adição, subtração, multiplicação e divisão; Propriedades das operações; Cálculo. Estatística: Lista, tabela simples e de dupla entrada e gráfico.

CONTEÚDO COMUM PARA TODAS AS PROVAS DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO. Para efeito do presente concurso guiar-nos-emos pela ortografia vigente anterior ao novo acordo ortográfico, cujo uso obrigatório dar-se á a partir de 2012.

PROGRAMAS PARA O NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

PORTUGUÊS: Interpretação e análise de textos. Tipos de texto. Ortografia. Emprego de crase. Acentuação gráfica. Classes de palavras (substantivo, artigo, pronome, verbo, numeral, adjetivo, advérbio, conjunção, preposição e interjeição). Concordância verbal e nominal. Pontuação. Regência verbal e nominal. Sintaxe do período simples (termos essenciais, integrantes e acessórios da oração). Funções da linguagem.

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO: Números Naturais e Inteiros: operações fundamentais, problemas, expressões numéricas, MDC e MMC; números reais: potenciação, radiciação e fatoração; percentagens, regra de três simples; sistema de medida. Álgebra - polinômios: operações e fatoração; equações dos 1º e 2º graus. Geometria. Raciocínio lógico. Noções Básicas de Lógica. Estruturas Lógicas. Lógica de Argumentação. Diagramas Lógicos. Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica.

INFORMÁTICA: Conhecimentos de Informática: Ambiente Microsoft Windows uso do ambiente gráfico, aplicativos, acessório, execução de programas e suas funcionalidades: ícones, teclas de atalho, janelas, menus, arquivos, pastas e programas. Aplicativos Microsoft Office: Word, Excel, PowerPoint e Outlook Express, Digitação, funções das teclas do teclado do computador, teclas de atalhos. Navegadores (Internet Explorer, Netscape, Mozilla Firefox etc.), sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, segurança em rede e na internet (antivírus, firewall, antispymware etc.), produção, manipulação e organização de e-mails. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, compartilhamentos, impressão e áreas de transferência.

CONHECIMENTOS GERAIS/Atualidades: BRASIL: Divisão. Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos. **Alagoas e Municípios:** Divisão Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos **CANAPI-AL:** Divisão, Aspectos históricos, geográficos, culturais, políticos e econômicos. Redemocratização do Brasil. Política



nacional após a redemocratização. **Atualidades:** Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais (veiculadas nos últimos sessenta dias). **Constituição Federal e Constituição do Estado de Alagoas.**

AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA - Conhecimentos Específicos: Saneamento Básico. Água: Tratamento; Doenças de Veiculação Hídrica. Esgoto: Destino adequado dos dejetos; Os dejetos humanos na transmissão de doenças. Lixo: Destino; Tratamento; Transmissão de doenças pelo lixo. Poluição do solo e do ar. Alimentos: Normas Gerais de higiene necessárias aos alimentos destinados ao consumo humano; Conservação de Alimentos; Manipulação e Transporte de alimentos; Prazo de Validade; Rotulagem. Zoologia: Características gerais, biologia básica e classificação dos seguintes Filos Animais de Importância na Saúde Pública: Platyhelminthe, Nematoda e Arthropoda (classe Insecta: dípteros, sifonápteros, anopluros e hemípteros); Protozoários: Características gerais, biologia básica e classificação dos grupos de importância na Saúde Pública; Definição, sintomas principais e prevenção das principais doenças causadas por vírus, bactérias, protozoários e vermes; Ecologia: conceito; comunidades e ecossistemas: relações entre os seres vivos; ecossistema e seus componentes, cadeias e teias alimentares, poluição e perda da biodiversidade; Programa de saúde: definição de agente etimológico, parasita e hospedeiro; relação parasita-hospedeiro; ciclo de vida monoxênico e heteroxênico; conceitos de endemias e epidemias; Vigilância Sanitária: conceito, histórico, objetivos, funções; importância na saúde pública; inspeção em vigilância sanitária; noções básicas de processo administrativo-sanitário; Saneamento ambiental. Gestão ambiental. Educação ambiental; Abastecimento de água. Doenças de veiculação hídrica. Vigilância epidemiológica e medidas de controle; Esgotamento sanitário. Esgotos domésticos. Doenças relacionadas com os esgotos. Soluções individuais e coletivas para tratamento e destinação final dos esgotos; Resíduos sólidos. Acondicionamento, coleta e transporte dos resíduos sólidos. Limpeza pública. Coleta seletiva. Redução, reutilização, reciclagem dos resíduos sólidos. Compostagem. Incineração. Resíduos de serviços de saúde. Legislação e normas técnicas para os resíduos de sólidos; Higiene e saúde pública veterinária: cuidados higiênico-sanitários na obtenção e beneficiamento de produto de origem animal, flora microbiana patogênica e alterações; Noções básicas da Agenda . Programa de Saúde Ambiental. Noções Básicas de saúde Pública.

AUX. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - Conhecimentos Específicos: Fundamentos da Saúde. Ética, Qualidade no Trabalho e Etiqueta Profissional. Biossegurança na Odontologia. Microbiologia e Parasitologia. Nutrição e Dietética Saúde e Ecologia. Primeiros Socorros. Anatomia e Fisiologia da Cavidade Oral. Anatomia Dental. Processo de Trabalho em Saúde Bucal. Técnicas Auxiliares de Odontologia. Rotinas Odontológicas. Patologias Orais. Políticas e Normas do SUS e PSF.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Conhecimentos Específicos: Anotações e registros de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, termoterapia, crioterapia, sondagens, aspirações, nebulização, uso de aparelhos e papagaios, oxigenoterapia, lavagens, banho no leito, peso mensuração, curativos, posição para exames, alimentações e colheita de material para exames. Administração de medicamentos por via oral e parenteral, assistência de enfermagem em saúde pública: imunizações, teste tuberculíneo, controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis (tuberculose, hanseníase, cólera, AIDS, hepatite, meningite e leptospirose. Princípios básicos quanto à limpeza, desinfecção e esterilização de materiais.. Assistência de enfermagem ao paciente durante admissão, alta, no transporte e pós-morte. Assistência de enfermagem ao paciente quanto à higiene, conforto e segurança. Assistência de enfermagem ao paciente portador de hipertensão arterial, diabetes, hemorragia digestiva, cardiopatias, neoplasias, acidente vascular cerebral e politraumatismo. Assistência de enfermagem à mulher com doença ginecológica e prevenção. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera normais e patológicas. Assistência de enfermagem ao recém nascido a termo, pré-termo e pós-termo. Assistência de enfermagem à criança normal e portadora de diarreia, infecções respiratórias, desnutrição, glomerulonefrite difusa aguda e síndrome nefrótica. Assistência de enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar. Programa de assistência integral da saúde da mulher e da criança (PAISMC). Monitoração das doenças diarreicas, agudas. Controle das infecções respiratórias agudas (IRA). Aleitamento materno, conhecimento dos princípios do SUS (8ª e 9ª Conferências Nacionais de Saúde). Banho de imersão e/ou aspersão. Crescimento e desenvolvimento. Vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - Conhecimentos Específicos: Caracterização das águas. Propriedades físico-químicas. Substâncias presentes nas águas. Parâmetros indicadores da qualidade: definição e métodos de análise. Parâmetros físico-químicos: Cor, Sabor e Odor, Gosto, Turbidez, Sólidos, pH, Temperatura, Oxigênio dissolvido, DBO, DQO, COT, Dureza, Alcalinidade, Nutrientes, Cloretos, Metais. Parâmetros biológicos: Coliformes. Técnicas de coleta de amostras. Tipos de amostras. Tipos de coletas. Equipamentos. Preparação de reagentes e soluções.

CONTEÚDO COMUM PARA TODAS AS PROVAS DOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL. Para efeito do presente concurso guiar-nos-emos pela ortografia vigente anterior ao novo acordo ortográfico, cujo uso obrigatório dar-se á a partir de 2012.

PROGRAMAS PARA O NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO

PORTUGUÊS - Texto: interpretação de texto (informativo ou literário). Ortografia: emprego das letras; ordem alfabética, divisão silábica; classificação quanto ao número de sílabas e quanto à sílaba tônica. Classes gramaticais: reconhecimento de



substantivos, adjetivos, verbos e pronomes. Sintaxe: emprego de substantivos, adjetivos, verbos e pronomes em períodos simples. Concordância verbal; concordância nominal. Singular e plural. Sinônimos e antônimos. Pontuação: emprego da vírgula em períodos simples.

MATEMÁTICA/ RACIOCÍNIO LÓGICO: Problemas contextualizados envolvendo: as quatro operações fundamentais (Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão); operações com números racionais (frações); unidades de medida; noções de conjuntos; número e numeração; noções de seqüências lógicas; noções de geometria plana e espacial; áreas, perímetros, volume e capacidade; noções de raciocínio Lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS/ BRASIL: Divisão. Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos. **ALAGOAS E MUNICÍPIOS:** Divisão Aspectos Físicos, Históricos, Humanos, Geográficos e Econômicos **CANAPI-AL:** Divisão, Aspectos históricos, geográficos, culturais, políticos e econômicos. Redemocratização do Brasil. Política nacional após a redemocratização, Tradições populares. **ATUALIDADES:** Fatos e notícias locais, nacionais (veiculadas nos últimos sessenta dias). Cidadania e direitos humanos. O mundo globalizado. Meio ambiente e qualidade de vida.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA CADA CARGO:

MOTORISTA - Conhecimentos Específicos: Legislação e Regras de Circulação: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/96. Condução de veículos da espécie em via pública; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular; Comportamento do condutor na direção veicular. Comportamento do pedestre na via de circulação; Verificação de níveis de água, óleos e fluido de freio; Equipamentos obrigatórios; Outras questões versando sobre as atribuições específicas do cargo. Cidadania e Ética profissional. Raciocínio Lógico.



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, _____, brasileiro(a), RG n.º _____ órgão expedidor: _____, CPF/MF n.º _____ residente e domiciliado na _____ Bairro _____, CEP: _____, declaro para todos os fins e a quem possa interessar que, não tenho condições financeiras de arcar com as custas da inscrição para o cargo de _____ do Concurso da Prefeitura Municipal de **CANAPI - AL**, sem com isso acarretar prejuízo ao meu sustento e ao sustento de minha família.

Declaro, sob as penas da lei, que sou hipossuficiente, juntado à presente todos os documentos descritos no Edital n.º _____/_____.

_____, _____ de _____ de _____.

Nome:



ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Nome do Candidato (a):	
Número do CPF:	
Código e nome do Cargo:	
Nome da deficiência (CID)	

1 - NECESSIDADES FÍSICAS

- Mesa para cadeiras de Rodas
- Mesa e cadeiras separadas (Gravidez de alto Risco)
- Mesa e cadeiras separadas (Obesidade)
- Mesa e cadeiras separadas (Limitações Físicas)
- Sala para amamentação
- Sala Térrea (Dificuldade de Locomoção)

2 - AUXÍLIO PARA PREENCHIMENTO

- Da folha de respostas das provas objetivas (Dificuldade para escrever)
- Da folha de respostas das provas objetivas (Impossibilidade para escrever)

3 - NECESSIDADES VISUAIS (CEGO OU BAIXA VISÃO)

- Auxílio na leitura da prova (Ledor)
- Prova ampliada (Fonte entre 14 e 16)
- Prova super ampliada (Fonte entre 20 e 22)

4 - NECESSIDADES AUDITIVAS (PERDA TOTAL OU PARCIAL DA AUDIÇÃO)

- Interprete de libras (Língua Brasileira de Sinais)

Declaro conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no Edital ___/___, de ___ de ___ de ___ e suas alterações posteriores.

_____, _____ de _____ de 2011.

Assinatura do Candidato



ANEXO IV

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE FORMULÁRIO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nome do Candidato (a):		
Número do CPF:		
Número do RG:		
Data da Entrega:		Hora da Entrega:
Quantidade de páginas entregue e rubricadas pelo candidato(a):		
Responsável pela Entrega		
Responsável pelo Recebimento:		

Assinatura do Responsável pela Entrega

Assinatura do Responsável pelo Recebimento

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE FORMULÁRIO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Nome do Candidato (a):		
Número do CPF:		
Número do RG:		
Data da Entrega:		Hora da Entrega:
Quantidade de páginas entregue e rubricadas pelo candidato(a):		
Responsável pela Entrega		
Responsável pelo Recebimento:		

Assinatura do Responsável pela Entrega

Assinatura do Responsável pelo Recebimento